



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 46, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

*Declara vago o cargo que especifica.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e o Ato de Concessão de Benefícios n.º 03/2020.

### RESOLVE:

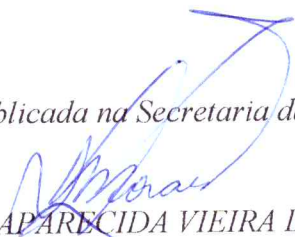
**Artigo 1.º** Declarar vago, a partir de 1.º de março de 2020, o cargo de Engenheiro Civil, ocupado pelo Servidor Público Municipal **JOÃO CARLOS BORTOTTI, RG. 8.851.356**, em função da Aposentadoria, a partir de 1.º de março de 2020.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de março de 2020.

P.M. de Taquarituba, em 03 de março de 2020.

  
**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
*Secretária Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*

**CAPSTUBA**  
**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS**  
**SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA**

CNPJ 03.148.801/0001-97

Ofício nº. 06/2020

Taquarituba, 02 de Março de 2020

Exmo. Senhor Prefeito,

Solicitamos as providências do setor competente para a exoneração do servidor, **João Carlos Bortotti**, funcionário público municipal no cargo de Engenheiro Civil, cuja aposentadoria por **Idade na Condição de Deficiente Físico** foi concedida pela CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba, à partir de **01 de Março de 2020**, através do Ato de Concessão de Benefícios N°. **03/2020**.

Sem mais, reitero a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Elisete de Fátima Garbelote Soares**  
Superintendente

PREFEITURA MUNIC. TAQUARITUBA	
PROTOCOLO Nº	506
DATA	03/03/2020
HORÁRIO	08:36 L
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

12.8.95.256